



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 10-CEC-GEN/CPAR/UFMS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

A **COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU "MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS" DO CÂMPUS DE PARANAÍBA**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, da Resolução nº 144-COEX/UFMS, de 31 de agosto de 2022, e considerando o contido no processo nº 23456.000777/2023-16, resolve:

Aprovar o calendário de aulas das disciplinas ofertadas no ano de 2024, conforme Anexo.

ODIRLEI FERNANDO DAL MORO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Odirlei Fernando Dal Moro, Presidente de Comissão Especial de Curso**, em 30/11/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4500292** e o código CRC **4CC7B25A**.

COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS

Av. Pedro Pedrossian, nº 725

Fone:

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000777/2023-16

SEI nº 4500292